

DECISÃO Nº 500/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/12/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019896/12-09, de acordo com o Parecer nº 467/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense - IFSul, objetivando estabelecer uma parceria para realização de atividades cooperativas, técnicas e científicas com a finalidade de serem difundidas e promovidas no âmbito acadêmico, com vistas ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão em parceria.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.